

Regulamento - Projeto App Makeover

1. Projeto: o "App Makeover" é um projeto ("**Projeto**"), organizado pela Google Brasil Internet Ltda. ("**Google**"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.990.590/0001-23, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 18º andar, Itaim, São Paulo – SP, em que serão selecionados aplicativos inscritos pelos Participantes para passar por um processo de "makeover" com especialistas do Google. Os aplicativos serão selecionados de acordo com a avaliação da Comissão Julgadora e de acordo com as regras descritas neste Regulamento.

2. Participantes: Poderão se inscrever neste Projeto pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes no Brasil ou pessoas jurídicas devidamente constituídas com sede no Brasil (para fins deste Regulamento, "**Participante**", "**Participantes**" ou "**Você**"). Funcionários, estagiários, contratados e pessoas com ligações oficiais, assim como suas famílias imediatas, do Google, suas afiliadas e quaisquer representantes ou agências, ou outras pessoas com conexões profissionais com o Projeto, não estão qualificadas para participar. A participação neste Projeto não está vinculada à aquisição onerosa de qualquer produto ou serviço.

3. Acordo vinculante: para participar do Projeto, você deve estar de acordo com este Regulamento ("**Regulamento**"). Você concorda que a inscrição neste Projeto e/ou o envio da sua inscrição constitui sua anuência a este Regulamento, ou seja, significa que você concordou com o Regulamento e cumprirá seus termos. Se você está se inscrevendo em nome de um grupo, você é responsável por todas as autorizações dos demais Participantes, que também deverão cumprir com o Regulamento.

4. Período do Projeto: O Projeto terá início à 0h00min00s, horário oficial de Brasília-DF, no dia 15 de julho de 2015 e terminará às 23h59min59s do dia 19 de outubro de 2015 ("**Período do Projeto**"), conforme o seguinte cronograma:

- **Fase de Inscrição:** as inscrições serão aceitas a partir da 0h00min00s do dia 15 de julho de 2015, sendo encerradas às 23h59min59s do dia 2 de agosto de 2015;

- **Divulgação dos selecionados:** até o dia 31 de agosto, por meio do Site e dos meios de comunicação utilizados pela Google para dar publicidade ao Projeto.

- **Processo de Makeover:** de 8 de setembro a 19 de outubro de 2015, os Participantes selecionados passaram por um processo de treinamentos presenciais e virtuais com o objetivo de melhorar seus respectivos aplicativos. No dia 19 de outubro, os Participantes terão que lançar a versão melhorada do aplicativo no Google Play.

5. Inscrição: os Participantes interessados poderão se inscrever por meio do site appmakeover.withgoogle.com ("**Site**"), preenchendo uma ficha de inscrição on-line (para fins deste Regulamento, denominada "**Ficha de Inscrição**") e um vídeo de apresentação (para fins deste Regulamento, denominado "**Vídeo**"). Os interessados poderão se inscrever individualmente ou em grupo (de no máximo 04 pessoas) - caso o aplicativo seja de titularidade de uma empresa, o Participante deverá ter poderes para representá-la. Poderão ser inscritos aplicativos que tenham sido lançados até 30 de maio de 2015 (entendendo-se por data de lançamento a data de disponibilização no Google Play).

A Ficha de Inscrição é composta de:

Descrição do(s) Participante(s) e Grupo

- Nome completo do líder do time e CPF;
- Email do líder;
- Telefones do líder;
- Função do líder;
- Nome da empresa e CNPJ (se o aplicativo for de titularidade da empresa);
- Nome dos outros integrantes do time (ignorar, caso não haja mais pessoas);

Descrição do Aplicativo

- Nome do aplicativo;
- ID do aplicativo no Google Play;
- Tipo de desenvolvimento (in-house ou third-party);
- Descrição do aplicativo (limite de 500 caracteres - explicar diferencial/key-feature - elevator pitch);
- Principais concorrentes;
- Maior desafio hoje;
- Número de downloads;
- Daily / monthly active users;
- Tipo de desenvolvimento (nativo, híbrido ou web);
- Onde hospeda o backend;

Descrição de interface/experiência do usuário

- O que faz com que a experiência de usuário de um aplicativo mobile seja boa?
- Como gostaria de melhorar a experiência de usuário do seu aplicativo através deste processo de Makeover?
- Você já testou o seu aplicativo com usuários anteriormente?
- Qual é a sua experiência com Material Design?
- O seu aplicativo está adaptado ao Material Design?

Descrição da Estratégia de Negócios

- Modelo de remuneração (como faz ou pretende fazer dinheiro com o aplicativo, se aplicável);
- Usa redes de anúncios, quais? (AdWords, etc);
- Conta de AdMob, se usar;
- Estratégia de aquisição de usuários;

Geral

- Já participou de algum treinamento do Google?
- Você concorda e aceita os regulamentos deste projeto?

O **Vídeo** deverá ter uma duração máxima de dois minutos e responder a seguinte pergunta “Por que o seu app merece participar do projeto App Makeover?”.

Ao fazer o preenchimento e o envio da Ficha de Inscrição, o Participante terá confirmando o aceite aos termos do Regulamento. Se o Participante estiver enviando uma inscrição em grupo, deverá informar o nome completo dos demais Participantes nesta etapa.

O Google se reserva o direito de solicitar outros dados que julgar necessários para ajudar na avaliação dos

aplicativos inscritos.

6. Veracidade das informações: são de inteira responsabilidade dos Participantes a veracidade e autenticidade dos dados informados no ato de inscrição na presente Projeto.

7. Assiduidade: o Participante, que for selecionado para o projeto, se compromete a comparecer todas as reuniões presenciais que serão realizadas no escritório do Google em São Paulo e a participar dos encontros realizados por meio de videoconferência, para acompanhamento do projeto e realização de ajustes que possam se fazer necessários durante o processo de Makeover.

- Estão programados, no mínimo, 10 (dez) encontros presenciais entre os Participantes dos projetos selecionados com a equipe do Google, que ocorrerão no escritório da empresa em São Paulo, localizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 18º andar, Itaim, São Paulo – SP, e, no mínimo, 10 (dez) encontros por meio de videoconferência. O número e a periodicidade dos encontros pode variar de acordo com cada projeto. Eventuais mudanças serão comunicadas com antecedência.

- Para as reuniões presenciais, o Participante se compromete a arcar com os custos de transporte e hospedagem, caso não more em São Paulo. Nos encontros realizados via videoconferência, o Participante deve garantir uma conexão de internet que mantenha a estabilidade da transmissão de áudio e vídeo durante o encontro.

8. Conduta: Ao participar do **Projeto**, você Participante concorda em cumprir e em obedecer este Regulamento. A desobediência ou o não cumprimento deste Regulamento poderá resultar na sua desqualificação do Projeto. Você concorda também em cumprir e em obedecer às decisões do Google, que são finais e vinculantes em todos os aspectos. O Google se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, desqualificar qualquer Participante que: (1) interferir ou tentar interferir no processo de inscrições ou na operação do Projeto; (2) violar o Regulamento; (3) violar os termos de serviço, as condições de uso, as regras gerais ou as diretrizes de qualquer propriedade ou serviço do Google; ou (4) agir de maneira antiesportiva, tumultuante ou com a intenção de incomodar, abusar, ameaçar ou assediar qualquer pessoa ou Participante. Qualquer informação falsa fornecida no contexto do Projeto por qualquer Participante sobre identidade, dados corporativos e endereço de correspondência, propriedade, direito ou descumprimento do Regulamento pode resultar na eliminação imediata do Participante. O Google se reserva o direito de desqualificar qualquer inscrição que, a seu exclusivo critério, infrinja qualquer lei ou que de não obedeça este Regulamento de qualquer forma.

ADVERTÊNCIA: QUALQUER TENTATIVA POR PARTE DE UM PARTICIPANTE OU DE OUTRO INDIVÍDUO DE DANIFICAR PROPOSITADAMENTE QUALQUER PROPRIEDADE OU DE SABOTAR A OPERAÇÃO LEGÍTIMA DESTES PROJETO PODE SER UMA VIOLAÇÃO DE LEIS CIVIS E CRIMINAIS. CASO HAJA UMA TENTATIVA NESTE SENTIDO, O GOOGLE SE RESERVA O DIREITO DE ACIONAR JUDICIALMENTE QUALQUER PESSOA RESPONSÁVEL, NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA POR LEI.

9. Critérios de desqualificação

Estarão automaticamente desqualificados do Projeto os aplicativos que:

- Tenham sido desenvolvidos em framework híbrido, web ou em qualquer outro tipo de programação que não gere um código final nativo da plataforma Android;
- Não possuam versão em Português;

- Sejam da categoria de segurança (“antivírus”);
- Cujas últimas atualizações de versão tenham sido publicadas antes de 1o. de julho de 2014;
- Tiverem sido lançados depois de junho de 2015;
- Estejam em desacordo com as políticas do Google Play (disponíveis [neste link](#)).

10. Processo de avaliação: os aplicativos/Participantes, cujas Fichas tenham sido preenchidas corretamente e enviadas durante o período de inscrição, serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por membros do Google e por profissionais de áreas relacionadas ao mercado de desenvolvimento e programação, sendo todos com ilibada reputação e conhecimento técnico na área; Os jurados irão analisar os projetos e atribuir notas de acordo com as informações enviadas pela Ficha de Inscrição;

11. Avaliação: Os aplicativos inscritos serão classificados de acordo com um ranking de critérios e os 5 (cinco) que melhor atenderem aos requisitos avaliados pela Comissão Julgadora serão selecionados para o projeto;

12. Critérios de desempate: Ocorrendo empate, terá preferência o Participante cujo projeto atender às condições abaixo relacionadas, que se constituem nos critérios adotados para desempate, em ordem de preferência:

- 1) Aderência as guidelines da plataforma Android
- 2) Interface/Experiência do usuário;
- 3) Estratégia de negócio;
- 4) Modelo de monetização;
- 5) Número de downloads;

As decisões da Comissão Julgadora acerca da administração deste Projeto e seleção dos Participantes são definitivas e irrecorríveis.

13. Contato com os Participantes selecionados: Os Participantes responsáveis pelos projetos selecionados serão notificados por e-mail, de acordo com as informações prestadas no momento de sua inscrição. A organização do Projeto compromete-se a fazer o possível para contatar os Participantes, contudo, decairá do direito à participação o Participante que não possa ser contatado dentro do prazo de 05 (cinco) dias seguintes à data de divulgação ou não se manifeste dentro de tal prazo;

ATENÇÃO: Serão desclassificados os projetos que (i) contiverem referências a palavras de baixo calão, partidos políticos ou preferências políticas, qualquer forma de discriminação étnica, racial ou religiosa, (ii) tiverem citações não autorizadas de terceiros, violação a direitos intelectuais e (iii) conteúdo pornográfico, nudez ou gestos contrários à moral ou bons costumes. Ao participar do Projeto, o Participante autoriza a divulgação de sua imagem e voz, na forma descrita no item 13 abaixo.

O aplicativo inscrito pelo Participante no Projeto deverá ser seu trabalho original, não podendo ser objeto de direito de terceiro(s).

Ao aceitar submeter seu Projeto ao processo de Makeover, o Participante afirma que possui todos os recursos necessários para realizar as mudanças externas (front-end) e internas (back-end) indicadas pela equipe do Google, incluindo, mas não limitado a: mudanças na interface do aplicativo, instalação de plug-ins, modificação do código fonte, acompanhamento e monitoramento do tráfego de usuários e das

demais modificações realizadas ao longo do período de participação.

14. Premiação: os cinco aplicativos/Participantes selecionados pela Comissão Julgadora terão o direito de passar por um processo de “makeover” que consistirá de sessões presenciais e por videoconferência com especialistas do Google. O objetivo das sessões é trabalhar como os Participantes selecionados para a publicação de uma versão atualizada do aplicativo inscrito feita de acordo com as orientações dos especialistas do Google. Os Participantes selecionados não poderão trocar ou oferecer sua vaga a outros Participantes ou a pessoas/empresas que não tenha se inscrito no Projeto.

15. Atualização obrigatória: os Participantes selecionados, que concordarem em fazer parte do Projeto, se comprometem a lançar uma versão atualizada do aplicativo inscrito em até 30 (trinta) dias após a última sessão de treinamento ou em prazo comum acordado entre o Google e os Participantes selecionados.

16. Aviso de privacidade: Ao participar deste Projeto, o Participante concorda que seus dados pessoais poderão ser coletados, e que o impedimento da coleta destes dados necessários para o julgamento da participação pode implicar na desclassificação do Participante do Projeto. Qualquer informação pessoal coletada durante o Projeto pelo Google será usada somente para a administração deste e para outros fins descritos neste Regulamento. O Participante declara estar ciente e de acordo com as práticas descritas na Política de Privacidade do Google (disponível em <http://www.google.com/intl/pt-BR/privacy.html>), às quais estará sujeito como condição para participar do Projeto.

17. Condições gerais: Os Participantes selecionados poderão ter que fornecer informações adicionais quando solicitadas pelo Google. O descumprimento dentro deste período de tempo pode resultar em desqualificação e seleção de outro ganhador. O Google não se responsabiliza por quaisquer erros tipográficos ou de outro tipo na administração do Projeto ou anúncio dos selecionados. O Participante afirma que sua inscrição é verdadeira e que possui todos os direitos e poderes necessários de enviar sua inscrição para o Projeto.

18. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE: ATÉ A MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA POR LEI, VOCÊ ISENTA E CONCORDA EM INDENIZAR O GOOGLE EM TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS POR E CONTRA QUAISQUER RESPONSABILIDADES, REIVINDICAÇÕES, DEMANDAS, PERDAS, DANOS, CUSTOS E DESPESAS QUE RESULTEM DE QUALQUER ATO, FALHA OU OMISSÃO REALIZADA POR VOCÊ E/OU POR QUEBRA DE QUALQUER GARANTIA POR VOCÊ AQUI ESTIPULADA. ATÉ A MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA POR LEI, VOCÊ ISENTA E CONCORDA EM INDENIZAR O GOOGLE EM TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS POR E CONTRA QUAISQUER RESPONSABILIDADES, AÇÕES, REIVINDICAÇÕES, DEMANDAS, PERDAS, DANOS, CUSTOS E DESPESAS POR OU A RESPEITO DOS QUAIS O GOOGLE POSSA VIR A SER RESPONSABILIZADO EM RAZÃO DE OU RELACIONADO A – AINDA QUE INCIDENTALMENTE – QUALQUER ATO, FALHA OU OMISSÃO DE SUA PARTE DE ACORDO COM ESTE REGULAMENTO, INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADO A, AQUELES QUE RESULTAM DE OU EM RELAÇÃO A QUALQUER QUEBRA, DESCUMPRIMENTO, ATO OU OMISSÃO – NEGLIGENTE OU NÃO –, DE ACORDO COM ESTE REGULAMENTO, POR VOCÊ. ATÉ A MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA POR LEI, VOCÊ CONCORDA EM ISENTAR DE RESPONSABILIDADE E INDENIZAR O GOOGLE, SEUS RESPECTIVOS DIRETORES, AGENTES, FUNCIONÁRIOS E SEUS DESIGNADOS POR QUALQUER PREJUÍZO OU DANO CAUSADO OU ALEGADO PELA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO E/OU UTILIZAÇÃO OU ACEITE DE QUALQUER PRÊMIO PORVENTURA GANHO.

19. Direitos de imagem e voz: ao participar deste Projeto, nos termos deste Regulamento, os

Participantes (em nome próprio e da sua empresa, em caso de inscrição de entidade empresarial) estarão automaticamente autorizando por 12 (doze) meses o uso da imagem e voz de seus representantes, inclusive eventuais fotografias realizadas para inscrição, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretroatável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos ser exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, com a finalidade de dar ampla divulgação a este Regulamento e/ou a seu desenvolvimento posterior, com exclusividade e sem que tal autorização signifique, implique ou resulte em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pelo Google.

20. Internet: o Google não se responsabiliza por erros de transmissão eletrônica que resultem em omissão, interrupção, exclusão, defeito ou atraso nas operações ou na transmissão. O Google não se responsabiliza pelo roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais do Projeto, nem por limitações de qualquer tipo ou falhas técnicas, de rede, de equipamento telefônico, eletrônicas, de computadores, de hardware ou de software. O Google não se responsabiliza por transmissões imprecisas ou por falha na exibição de materiais do Projeto por problemas técnicos ou congestão de tráfego na internet, em qualquer website ou qualquer combinação dos mesmos. Se por algum motivo a parte do Projeto na internet não puder ser executada como planejado, inclusive por infecção de vírus de computador, bugs, adulterações, intervenções não autorizadas, fraude, falhas técnicas ou quaisquer outras causas que venham a corromper ou a afetar a administração, segurança, justiça, integridade ou conduta apropriada do Projeto, o Google se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, cancelar, encerrar, modificar ou suspender o Projeto.

21. Desvinculação: se quaisquer disposições deste Regulamento forem consideradas inválidas ou inexequíveis, as disposições remanescentes continuarão válidas e exequíveis nos limites permitidos por lei.

22. Casos omissos: Quaisquer casos omissos do presente Regulamento ou dúvidas suscitadas pelos Participantes serão resolvidos por uma comissão julgadora formada por indicação do Google, que determinará de maneira irrecorrível a solução para o caso ou responderá a questão suscitada.

23. Alterações: O presente Regulamento poderá ser alterado pelo Google sem aviso prévio, caso sejam necessárias complementações ou alterações ao Projeto, com que os Participantes concordam desde já.

24. Contratantes independentes. Este Termo não constitui qualquer relação de mandato, parceria ou *joint venture* entre a Google e os Participantes.

25. Aceite: ao participar do presente Projeto o Participante e seu responsável declaram e aceitam expressamente receber e-mails com informações sobre o Projeto e o Google, através dos dados cadastrados.